

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 218

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 28 de dezembro de 2010

JOÃO BITA



Política ambiental proposta pelo Governo ganha destaque na atuação da Comissão de Justiça

Comprometida com a tendência mundial de preservação do Meio Ambiente, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) acatou, em 2010, quatro ações de monitoramento dos recursos naturais. As matérias, oriundas do Poder Executivo, trataram do combate à desertificação; do enfrentamento às mudanças climáticas; do descarte de resíduos sólidos e do gerenciamento da costa pernambucana. O colegiado contabilizou, este ano, 306 propostas aprovadas e 72 rejeitadas.

Os dois primeiros textos que integram a Grande Política de Meio Ambiente, conforme denominou o Governo do Estado, foram os Projetos de Lei números 1.526/10 e 1.527/10. Eles abordaram, respectivamente, a necessidade de mitigar os efeitos da seca e os danos causados pelas variações climáticas. Ambos receberam parecer favorável da Justiça em março. Antes de chegar à Casa Joaquim Nabuco, as iniciativas foram submetidas ao crivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema).

Segundo as redações das duas matérias, as instituições públicas deverão desenvolver programas educacionais; estudos técnicos e levantar dados estatísticos, a fim de evitar a agressão aos ecossistemas locais. As orientações também estavam previstas nos Projetos de Lei números 1.724/10 e 1.525/10, cujos conteúdos versavam, respectivamente, sobre o controle dos resíduos sólidos e o gerenciamento costeiro. Conforme a administração pública, o interesse é garantir a Pernambuco

uma política ambiental integrada.

Durante audiência pública realizada, no mês de novembro, para discutir o descarte do lixo, o secretário-executivo estadual de Meio Ambiente, Hélio Polito, fez questão de ressaltar a importância das iniciativas. "Como evitar o avanço do mar e organizar as construções próximas à costa, sem considerar as mudanças climáticas? E como falar em controlar a degradação, sem tratar a problemática dos resíduos sólidos? Não se preserva o Meio Ambiente

com medidas isoladas", ponderou Polito, à época.

O presidente da CCLJ, André Campos (PT), lembrou terem sido promovidos, pelo grupo, outros encontros relevantes. As audiências públicas, de acordo com o petista, foram bastante elucidativas, graças, principalmente, ao compromisso dos demais parlamentares que integram o colegiado. "Vivemos um período bastante profícuo em Justiça e, se alcançamos êxito, devemos isso à competência dos deputados e da assessoria desta Comissão", enalteceu.

TOTAL - Durante o ano, foram 306 matérias acatadas e 72 rejeitadas, segundo o presidente do colegiado André Campos

Iniciativas visam combater desertificação, normatizar o descarte de lixo e gerenciar a costa do Estado

Ato

ATO Nº 1294/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.035/ 2010 do Deputado Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva,

RESOLVE: exonerar **VALTER PEREIRA DE LIMA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 20 de dezembro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Lei

LEI Nº 14.259,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o subsídio dos Deputados Estaduais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio dos Deputados Estaduais, observadas as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado de Pernambuco, será de R\$ 20.042,35 (vinte mil, quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 27 de dezembro de 2010.

GUILHERME UCHOA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 7º, §3º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, CONVOCA OS SENHORES DEPUTADOS COM ASSENTO NESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA A SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, QUANDO, EM REUNIÃO SOLENE, SERÃO FIRMADOS O COMPROMISSO E A POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2011, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

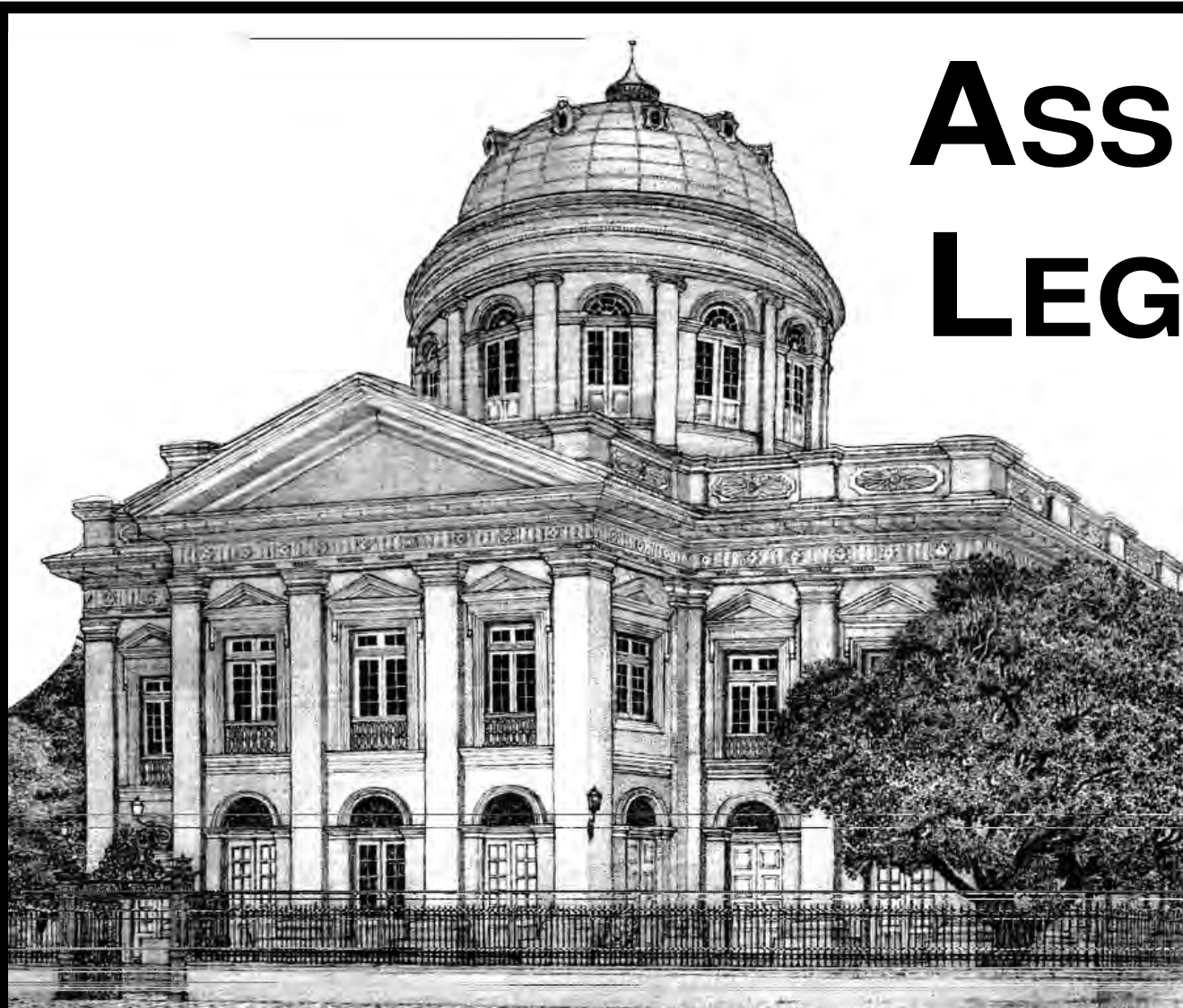
DEPUTADO GUILHERME UCHOA
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editor** - Marconi Glauco; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**: Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**: Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Izaías Régis
1º Vice - Presidente

Deputado Antônio Moraes
2º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho
1º Secretário

Deputado Sebastião Rufino
2º Secretário

Deputado Aglailson Júnior
3º Secretário

Deputado Manoel Ferreira
4º Secretário

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS



O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados no Teatro do Parque, a partir das 19h.

INFORMAÇÕES PELO



**Fala Cidadão
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS
www.alepe.pe.gov.br**

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

